



PORTARIA GP Nº 171/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 170/2022, de 01 de agosto de 2022, que nomeia **BRUNA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 7.757.484 SDS/SP e no CPF sob o nº 075.646.564-84, para o cargo em comissão de **Assessora Técnica I (CC-3) da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **BRUNA MORAES DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 7.757.484 SDS/SP e no CPF sob o nº 075.646.564-84, correspondente a **59% (cinquenta e nove por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a **a partir no mês de agosto**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE